



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 9/2016

DATA: 04/10/2016

EMENTA: Revoga o Decreto Legislativo nº 11, de 22 de novembro de 2011, que dispõe sobre o recesso e a jornada especial dos serviços administrativos da Câmara Municipal.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo lei nº 9/2016, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, revoga o Decreto Legislativo nº 11, de 22 de novembro de 2011, que dispõe sobre o recesso e a jornada especial dos serviços administrativos da Câmara Municipal..

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal.

A partir disto a Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

### CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal, entretanto, possui plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 24 de outubro de 2016.

Vereador Sérgio Hanich  
Presidente

Vereador Enio Brizola  
Secretário

Vereador Raul Cassel  
Relator